



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 517/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10972/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024326, da Função Comissionada – FC.5 de Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN